



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº. 0680/2022-GAP

Ofício Recebido Executivo 1/2022

Protocolo 34908 Envio em 01/09/2022 16:55:27

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Sugere Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 039/2022.

Senhor Presidente:

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o **Projeto de Lei nº 039/2022**, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 673.157,93, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e pagamentos das despesas que especifica”, em trâmite nessa Casa de Leis, seja submetido ao Regime de Urgência Especial.

Após ter sido encaminhado para trâmite em regime ordinário, surgiram demandas dos Departamentos Municipais quanto à necessidade de aprovação do crédito com urgência. O Departamento de Esporte e Lazer carece adquirir materiais para premiações do Campeonato Regional de Futebol Menores, cujas finais serão realizadas no próximo dia 17 de setembro de 2022, o Departamento de Saúde dar andamento aos processos de contratação de serviços de cirurgias de catarata e de serviços de saúde, o Departamento de Assistência Social a aquisição de materiais e contratação de serviços para custeio das ações de assistência social do Programa Auxílio Brasil, e o Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para custeio do Programa Banco de Rações para Cães e Gatos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRV/Samm
OF

